EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Vara Cível de Esteio/RS

De: LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA
DATAS: 02/12/2025 e 11/12/2025
Horário: 14:30 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): **Um terreno urbano situado na Rua Santa Catarina, nº 89, esquina com a Rua Portugal, no centro, Município de Paulo Lopes/SC, contendo a área total de 27.565,290m² (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco metro quadrados e duzentos e noventa milésimos de metro quadrado) e um perímetro de 840,9662m², com as seguintes confrontações:** fazendo frente ao oeste com a Rua Santa Catarina e Fundos ao Leste com o Rio Paulo Lopes; confrontando no lado direito de quem do terreno olha para a Rua Santa Catarina, ao norte, com os imóveis matriculados sob nº 987 (R.I. de Palhoça/SC), e sob nº 2.024 (R.I. de Garopaba/SC), com terras de posse de Maria dos Santos Pereira, com terras de posse de Maurílio dos Santos Pereira, com o imóvel matriculado sob nº 1.485 (R.I de Garopaba/SC), com terras de posse de Rozemare Terezinha Jorge, com os imóveis matriculados sob nº 3.456 (R.I. de Palhoça/SC), e sob nº 31.204 (R.I. de Palhoça/SC), e com terras de posse de Fernando Pereira; e, no lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua Santa Catarina, ao Sul, com o imóvel matriculado sob nº 2.511 (R.I. de Palhoça/SC), com terras de posse de Evandro João dos Santos, com o imóvel matriculado sob o nº 1.398 (R.I. de Garopaba/SC); com terras de posse da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes; com a Rua Portugal; e com o imóvel matriculado sob nº 26.255 (R.I. de Palhoça/SC); **e, QUATRO (04) EDIFICAÇÕES em alvenaria, situadas na Rua Santa Catarina, nº 89, Centro, Paulo Lopes/SC, contendo as áreas de 108,00m² (cento e oito metro quadrados), 192,00m² (cento e noventa e dois metros quadrados), 744,00m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados) e área de 625,05m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado).** Constam

penhoras (Av6, R7, Av8, Av11 e Av15). **Matrícula nº 8.183 do RI de Garopaba/SC. Avaliado em R$: 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais)**. Processo nº **5003306-24.2019.8.21.0014** que **LUIZ GERALDO DIAS** move contra **LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA**. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Somente serão admitidos lances presenciais ou através do auditório virtual do "site www.nsleiloes.lel.br". Não serão admitidos lances por e-mail, WhatsApp ou telefone. Serão aceitos lances à vista e/ou parcelados durante a sessão do leilão. O lance à vista somente terá preferência sobre o lance parcelado quando de mesmo valor. O parcelamento inicia-se no mês subsequente ao da arrematação, sendo as parcelas mensais, consecutivas e devidamente corrigidas por índice monetário. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 6% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. A comissão de leilão deverá ser paga à vista no prazo de três dias úteis contados da data da arrematação, incidindo juros e mora no caso de atraso. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de 1% (Um por cento) sobre o valor de avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.lel.br.

Juiz(a) de Direito